



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antônio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

01ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª. LEGISLATURA

PAUTA DA 37ª. SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DELIBERATIVA/2025

Data: 25 de novembro de 2025

Horário de início: 19:00 Horas

Local: Plenário Sidney Sanches - CMNA

EXPEDIENTE: (Duração 01 hora e 30 minutos – Art. 109 em diante)

TRIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DELIBERATIVA/2025

PELA GRANDEZA DA PÁTRIA E DO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA – MS

DECLARO ABERTA A 37ª. SESSÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA DE 2025

Leitura Bíblica: Deildo Piscineiro - PSDB

Votação da Ata da Sessão anterior (Art. 110)

I – Leitura do Expediente recebido de diversos (Art. 111)

II – Leitura do Expediente recebido do Executivo e Secretarias (Art. 111).

III – Leitura do Expediente apresentado pelos Vereadores (Art. 111).

IV – Leitura das proposições: (Art. 111 - §1º).

1- PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO

43/2025	Prefeito Municipal	<u>PROJETO DE LEI Nº 43, de 19 de novembro de 2025. Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a alteração do Anexo – Emendas Impositivas, da Lei nº. 1.847/2024, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Nova Andradina-MS para o exercício de 2025.</u>
----------------	---------------------------	---

2- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

04/2025	Prefeito Municipal	<u>PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 04, de 19 de novembro 2025 “Altera dispositivos e promove alterações na Lei Complementar nº 135, de 04 de janeiro de 2012 e dá outras providências”.</u>
----------------	---------------------------	---

3- PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO

42/2025	Vereador Wilson almeida da Silva – UNIÃO BRASIL	<u>PROJETO DE LEI Nº42, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025 que “Institui o “Dia do Arraiá do Amor” no Calendário Oficial de Eventos do Município de Nova Andradina e dá outras providências.</u>
45/2025	Vereador Dito Machado – UNIÃO BRASIL	<u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 45 de 19 de novembro de 2025 que “Dispõe sobre a denominação da Rua “A” no Bairro Paris, Município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, passará a denominar-se “RUA RENATO FEDATO”, e dá outras providências.”</u>
46/2025	Vereador Dito Machado – UNIÃO BRASIL	<u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 46 de 19 de novembro de 2025 que “Dispõe sobre a denominação da Rua “T” no Bairro Paris,</u>



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antônio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

		Município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, passará a denominar-se RUA “MERCEDES BERTELLI ALVES” e dá outras providências.”
47/2025	Vereadora Marcia Lobo - PODEMOS	PROJETO DE LEI Nº47, de 19 de novembro de 2025 que “Institui o Programa Municipal de Capacitação de Agentes Comunitários de Saúde para Acolhimento a Vítimas de Violência Doméstica, denominado ‘Capacitando Quem Acolhe’ e dá outras providências.”

4-PROJETOS DE DECRETOS LEGISLATIVOS

08/2025	Vereador Deildo Piscineiro - PSDB	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 08, de 19 de dezembro de 2025 “Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, a Senhor FRANCO JOSÉ VIEIRA, e dá outras providências”.
09/2025	Vereador Willian Moraes – RUPUBLICANOS	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 09, de 19 de novembro de 2025 que “Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, ao Senhor Antônio G. de Carvalho, e dá outras providências”.

5-PARECERES

98/2025	Vereadores Adelar Belo – PT e Willian Moraes – REPUBLICANOS	PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 41 de 04 de novembro de 2025 que “Dispõe sobre a denominação da Rua “O” no Bairro Paris, Município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, que passara a ter a seguinte denominação, Rua “ISAÍAS ARAÚJO DOS SANTOS” e dá outras providências”.
99/2025	Vereador Deildo Piscineiro – PSDB	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 06, de 07 DE OUTUBRO de 2025 “Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, a Senhor MANOEL MESSIAS DA SILVA, e dá outras providências”.
100/2025	Vereadora Gabriela Delgado – MDB	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 07, de 14 de novembro de 2025 que “Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, a Senhor JANES LAU PINI, e dá outras providências”.

6-REQUERIMENTOS

123/2025	Vereador Dito Machado – UNIÃO BRASIL	REQUER À MESA DIRETORA , que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI , ao Secretária Municipal de Saúde, Sr. HERMES SANTOS , requer que
----------	---	---



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antônio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

		seja solicitado informações detalhadas sobre o quadro de pessoal e a responsabilidade pelo cuidado e alimentação dos animais no Centro de Controle de Zoonoses – CCZ. 1. Relação nominal dos servidores que atuam diretamente no cuidado, manejo, alimentação e limpeza dos animais, indicando: a) Cargo ou função exercida; b) Vínculo funcional (concursado, contratado, comissionado, terceirizado ou cedido); c) Órgão de origem, especialmente quando se tratar de servidor cedido do setor de endemias; d) Carga horária semanal e escala de trabalho; e) Tempo de lotação no CCZ. 2. Especificar quais servidores permanecem responsáveis pelos animais após o encerramento do expediente (das 13h às 7h e nos fins de semana), informando: a) Se há plantão, escala de sobreaviso ou servidor designado para garantir alimentação, vigilância e cuidados mínimos durante esse período; b) Caso não haja plantão, quem se responsabiliza institucionalmente pelo bem-estar dos animais até o reinício do expediente; c) Se há registros de ocorrências, visitas técnicas ou fiscalizações nesse intervalo. 3. Informar se o Município possui servidores efetivos exclusivos para o cuidado dos animais, ou se tais atividades são desempenhadas por servidores cedidos do setor de endemias ou por contratos temporários. 4. Esclarecer se há planejamento administrativo para a criação de cargos ou funções específicas voltadas ao cuidado contínuo dos animais, com vistas a garantir a continuidade e a eficiência do serviço público.
129/2025	Vereador Dito Machado – UNIÃO BRASIL	REQUER À MESA DIRETORA, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, SR. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI, a Secretária Municipal de Saúde, Sr. HERMES SANTOS, requer que seja solicitado as seguintes informações referentes às todas contratações temporárias realizadas no âmbito do Mutirão da Dengue no exercício de 2025, contendo; 1) nome completo; 2) data de início e término do contrato; 3) setor, bairro ou unidade administrativa de lotação;



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antônio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

		4) nome do servidor responsável pela supervisão direta; 5) descrição detalhada do serviço que cada contratado está efetivamente desempenhando, especificando se atua em: a) limpeza de terrenos e eliminação de criadouros; b) pulverização com equipamento costal ou veicular; c) serviços de apoio logístico; d) atividades de natureza administrativa ou burocrática; e) outras funções (descrever). f) cópia do instrumento normativo (lei, decreto, portaria ou edital) que autorizou as contratações, com a justificativa da necessidade temporária de excepcional interesse público.
--	--	---

7- INDICAÇÕES

521/2025	Vereadora Márcia Lobo - PODEMOS	INDICA À MESA DIRETORA , que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSS I, e ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, Sr. RAPHAEL AUGUSTO PERPÉTUO , solicitando melhorias na iluminação pública da praça Santos Dummont.
551/2025	Vereador Deildo Piscineiro - PSDB	INDICA À MESA DIRETORA , que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSS I, e ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, Sr. RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO , solicitando que seja executado a construção de no mínimo 04 (quatro) caixas seca, na estrada que dá acesso a Fazenda Viscaya, município de Nova Andradina.
552/2025	Vereador Deildo Piscineiro – PSDB – Vereadora Márcia Lobo - PODEMOS	INDICAM À MESA DIRETORA , que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSS I, ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, Sr. RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO , ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Sr. MOAMMAR MUHAMAD EL ABED , ao Diretor Executivo de Assessoramento da AGESUL, Sr. RUDI FIOREZE , e ao Superintendente Regional do DNIT (Departamento Nacional de Infraestrutura e Trânsito) no Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. EURO NUNES VARANIS



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antônio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

		JUNIOR , solicitando estudos urgentes para a Instalação/Implantação de Redutores de Velocidade na BR 376, nos seguintes trechos do município de Nova Andradina-MS: a) Entrada e Saída do Parque Industrial “José Marques; b) Entrada e Saída do Frigorífico JBS; c) Entrada e Saída do Assentamento Santa Olga.
553/2025	Vereadora Gabriela Delgado – MDB	INDICA À MESA DIRETORA , que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI , ao Secretário Municipal de Planejamento e Administração, Sr. DAVID TRINDADE GALIEGO , e ao Secretário Municipal de Finanças e Gestão, Sr. HERNANDES ORTIZ , que realizem as tratativas necessárias junto à operadora Claro para viabilizar a instalação de uma torre de telefonia móvel no Distrito de Nova Casa Verde, considerando que a referida operadora não possui qualquer cobertura no local.
554/2025	Vereadora Gabriela Delgado – MDB – Vereador Fábio Zanata – MDB	INDICAM À MESA DIRETORA , que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI , ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, Sr. RAPHAEL AUGUSTO PERPÉTUO , e ao Diretor do Departamento Municipal de Trânsito (DEMTRAN), Sr. PEDRO GOMES SOARES , reiterando a Indicação nº 239/2024, solicitando: a) Renovação e Pintura das faixas de pedestres em frente ao Hospital Regional e o Centro de Recreação e Ensino Infantil Luciane Fernandes Abelha; b) Implantação de redutores de velocidade nas proximidades do Hospital Regional e do Centro de Recreação e Ensino Infantil Luciane Fernandes Abelha; c) Implantação de Placas de Sinalização referentes a velocidades permitidas nas proximidades da escola e do Hospital Regional.
555/2025	Vereador Adelar Belo - PT	INDICA À MESA DIRETORA , que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI , o Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado (SEMADI), Sr. HEMERSON ISRAEL DOS



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antônio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

		SANTOS , o Deputada Federal, Sr. VANDER LOUBET , e ao Deputado Estadual Sr. JOSÉ ORCÍRIO MIRANDA DOS SANTOS do PT, solicitando esforços junto ao Governo do Estado de Mato Grosso do Sul para viabilizar a destinação de uma Patrulha Mecanizada (trator com redutor e implementos) à ASSOCIOLGA – Associação dos Agricultores Familiares do Assentamento Santa Olga, localizada neste Município.
556/2025	Vereador Willian Moraes - REPUBLICANOS	INDICA À MESA DIRETORA , que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI , ao Secretário Municipal de Serviços Públicos Sr. RAPHAEL AUGUSTO PERPÉTUO , e ao Engenheiro Chefe da AGESUL – Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos de Mato Grosso do Sul, Sr. JULIO CESAR CASTRO MARQUES , solicitando a instalação de placas de sinalização indicativas de tráfego de bicicletas ao longo da Rodovia MS-473, até o trevo de acesso ao IFMS – Instituto Federal de Mato Grosso do Sul.
557/2025	Vereador Wilson Almeida – UNIÃO BRASIL	INDICA À MESA DIRETORA , que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI , ao Gerente Regional da Sanesul em Nova Andradina, Sr. JAIR RIBEIRO , ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Sr. MOAMMAR MUHAMMAD EL ABED , e ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, Sr. RAPHAEL AUGUSTO PERPÉTUO , que sejam adotadas providências urgentes para o reparo da calçada, meio-fio e parte do asfalto danificados durante a implantação da rede de esgoto na Avenida Ivinhema, especificamente em frente ao numeral 1.962.
558/2025	Vereador Wilson Almeida – UNIÃO BRASIL	INDICA À MESA DIRETORA , que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI , ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Sr. MOAMMAR MUHAMMAD EL ABED , e ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, Sr. RAPHAEL AUGUSTO PERPÉTUO , que realizem estudos técnicos visando à instalação de um redutor de velocidade (lombada ou faixa



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antônio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

		elevada) nas proximidades do Condomínio Royale Premium.
559/2025	Vereador Luciano Leal - PODEMOS	INDICA À MESA DIRETORA , que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO , e ao Secretário de Infraestrutura Sr. RAPHAEL AUGUSTO PERPÉTUO , solicitando a realização de poda das árvores e limpeza das ruas na Avenida Dilson Cassaroto.
560/2025	Vereador Luciano Leal - PODEMOS	INDICA À MESA DIRETORA , que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO , e ao Secretário de Infraestrutura Sr. RAPHAEL AUGUSTO PERPÉTUO , e ao Diretor do Departamento Municipal de Trânsito (DEMTRAN), Sr. PEDRO GOMES SOARES , estudo da viabilidade de Implantação de redutores de velocidade na Rua Manoel da Costa Lima, no Distrito de Nova Casa Verde, (nos trechos compreendidos entre as Ruas Ceará e Luiz Jung; e entre as Ruas Luiz Cláudio Josué e Bela Vista), ao longo da mesma via.

V- Uso da Palavra no Expediente –Tema livre-(Art. 112)

INTERVALO - 10 minutos –

TRIBUNA LIVRE (Arts. 37 e 123)

8-VOTAÇÃO DOS PROJETOS

41/2025	Vereadores Adelar Belo – PT e Willian Moraes – REPUBLICANOS	<u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 41 de 04 de novembro de 2025 que “Dispõe sobre a denominação da Rua “O” no Bairro Paris, Município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, que passara a ter a seguinte denominação, Rua “ISAÍAS ARAÚJO DOS SANTOS” e dá outras providências”.</u>
06/2025	Vereador Deildo Piscineiro – PSDB	<u>PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 06, de 07 DE OUTUBRO de 2025 “Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, a Senhor MANOEL MESSIAS DA SILVA, e dá outras providências”.</u>
07/2025	Vereadora Gabriela Delgado – MDB	<u>PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 07, de 14 de novembro de 2025 que “Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, a Senhor JANES LAU PINI, e dá outras providências”.</u>



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antônio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

9 – MOÇÕES

02/2025	Vereadores Wilson Almeida – UNIÃO BRASIL - Quemuel de Alencar – UNIÃO BRASIL e Vereadores/as subscritos/as	REQUEREM À MESA DIRETORA , que seja encaminhada MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO a CABO VANESSA e SOLDADO C. COSTA - Policiais Militares do 8º Batalhão da Polícia Militar, em reconhecimento pelo ato de bravura e compromisso com a segurança e o bem-estar da sociedade.
68/2025	Vereador Alemão da Semente - PSDB e Vereadores/as subscritos/as	REQUER À MESA DIRETORA , que seja encaminhada MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO à Professora ELAINE DA SILVA SANTANA SANTOS ; aos professores OSÍAS ARRUDA CIRIACO e JAQUELINE REDIGOLO DOS SANTOS ; à Professora Doutora ZEFA VALDIVINA PEREIRA , da UFGD; ao piloto de drone JOÃO BATISTA FARIA FILHO ; à Engenheira Ambiental LETICIA KAROLINE ALVES DE OLIVEIRA ; ao Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado, Sr. HEMERSON ISRAEL DOS SANTOS ; à Diretora RENATA e à Coordenadora DALILA ; bem como aos alunos BEATRIZ VITORIO COLODINO , EMANOEL DE SOUZA EMILIANO , KARLA EMANUELY DIAS MOTA , LORENZO HENRIQUE DOS SANTOS , LUIZ MIGUEL BUSINARO ARRUDA , MARIA ISIS DE OLIVEIRA RIQUETE , NATAN GABRIEL FERREIRA GONÇALVES , VALENTINA PINHEIRO CORREA DE ALBUQUERQUE , ANA BEATRIZ SANTOS BARBOSA e HEITOR ALVES DOS SANTOS , em reconhecimento à destacada participação e contribuição no desenvolvimento do projeto “Pequenos Guardiões do Pantanal: Cultivando Saberes, Transformando Vidas”, integrante do Programa Agrinho 2025, da Escola Municipal Professor Delmiro Salvione Bonin.

VI - Uso da Palavra na Explicação Pessoal - (Art. 121) – (30 minutos - sorteio) Manifestação sobre atitudes pessoais, assumidas durante a sessão ou no exercício do mandato.

Próxima Sessão Ordinária será no dia 25 de novembro de 2025 às 19:00h no Plenário Sidney Sanches, na Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.